



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.o 002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.751 =

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE TARIFA NAS LINHAS URBANAS  
DE ÔNIBUS.

O Senhor **ARTHUR BALLERINI**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o reajuste tarifário nos ônibus circulares das linhas urbanas, solicitado pela **Empresa de Ônibus Pás saro Marron S.A.**,

Considerando, igualmente, que a quantia do reajuste pleiteado na demonstração apresentada está de acordo com o levantamento efetuado pelo Setor competente da Secretaria de Planejamento, desta Prefeitura Municipal,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica autorizada a **EMPRESA DE ÔNIBUS PÁSSARO MARRON S.A.**, a elevar as tarifas cobradas nos ônibus circulares das linhas urbanas, conforme segue:

LINHAS URBANAS

Sem desconto .....	Ncz\$ 0,80
Com desconto .....	Ncz\$ 0,40

LINHAS DISTRITAIS DE CANAS

Sem desconto .....	Ncz\$ 0,80
Com desconto .....	Ncz\$ 0,40

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de zero hora do dia 10 de setembro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de setembro de 1989.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 003

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N° 2.751/89)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Secretaria de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de setembro de 1989.

*Maria Antonia Pereira*

**MARIA ANTONIA PEREIRA**

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =